



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

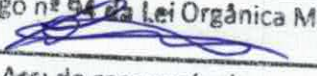
**Art. 1º-** Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA ASSIS**, CPF nº 104....-14, a partir de 02 de janeiro de 2025

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;


Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por ~~afirmação~~ em 02/01/25  
conforme Artigo nº 95 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lenio Braz da S. Pereira

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal